

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 736/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 736/21, DE
25 DE MAIO DE 2021**

Considera, a pedido, encerradas as atividades escolares do Colégio UNESC, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, a partir de 14/12/2020, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 003/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, a pedido, encerradas as atividades escolares do Colégio UNESC, em Cacoal, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, a partir de 14/12/2020.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio UNESC, em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/21.

Art. 3º Determinar ao setor de Inspeção da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 021/21.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 15/07/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018904561** e o código CRC **41CA1EBA**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.281275/2021-59

SEI nº 0018904561